



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 440

00528

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 29/08/2008	Proposição Medida Provisória nº 440, de 2008
---------------------------	--

Autor Pedro Eugênio	nº do prontuário 161
-------------------------------	--------------------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo 161	TEXTO / JUSTIFICAÇÃO
--------	------------	----------------------

Suprima-se o artigo 161 da Medida Provisória nº 440/2008.

Art. 161. As limitações a cessões veiculadas nesta Medida Provisória não implicam revogação de normas específicas no que elas forem mais restritivas.

Justificativa:

O artigo mostra-se totalmente desnecessário, a uma porque os artigos 22 e 23 que tratam da dedicação exclusiva e da cessão de servidores da carreira foram suprimidos, a duas porque a matéria é tratada na lei nº 8.112/90 e encontra regulamentação em normas internas da Instituição, sendo desnecessário criar normas que apenas venham a restringir direitos.

Outro motivo que justifica a supressão do artigo mencionado é que a matéria não foi objeto das negociações entre representantes da categoria e Governo Federal devendo, se for o caso, ser trazida a debate e tratada em norma específica.

PARLAMENTAR

Brasília, 03/09/2008.

Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 24/09/2008 às 10:00 / estagiário

